



ATA DA 400ª (QUADRIGENTÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia *onze de Dezembro de dois mil e dezenove*, reuniu-se a Plenária
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr.
4 João Batista de Lima; Dr. Areski de Assis Peniche (Ausente), sendo substituído pelo Dr. Lourenço de
5 Azevedo Vasconcelos; QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior; Sra.
6 Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes*; **1.** Apreciação e deliberação acerca do
7 parecer de Conselheiro referente PAD UIC Nº. 0043/2019, que trata de pedido de prescrição,
8 emitido pela Sra. Antônia Suely da Silva Almeida; **2.** Apreciação e deliberação acerca do
9 relatório de averiguações/fiscalização, objeto do PAD Nº. 088/2019, oriundo do setor de
10 fiscalização; **3.** Apreciação, deliberação referente ao MEMO/COREN-AC-CONT Nº 63/2019.
11 Que trata da 10ª reformulação; **4.** Apreciar e deliberar sobre o requerimento de solicitação de
12 concessão de Gratificação Natalina 2019, requerido pelos funcionários deste Regional; **5.**
13 Apreciação e deliberação acerca do relatório de averiguações/fiscalização, objeto do PAD Nº.
14 086/2019, oriundo do setor de fiscalização; **6.** Apreciação e deliberação acerca do parecer de
15 admissibilidade de Conselheiro referente PAD Nº. 096/2019, que trata de denúncia contra
16 profissional de enfermagem, emitido pela Dr. João Batista de Lima; **7.** Apreciação e deliberação
17 acerca do parecer técnico de Conselheiro referente PAD Nº. 084/2019, que trata de solicitação de
18 análise dos procedimentos de enfermagem, emitido pela Dr. João Batista de Lima; **8.** Apreciação e
19 deliberação do Planejamento estratégico de Fiscalização para o ano de 2020; **9.** Apreciação e deliberação
20 acerca do Projeto da Semana da Enfermagem 2020, objeto do PAD Nº. 101/2019, tendo como
21 coordenador, o Dr. João Batista de Lima; **Primeiro ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer,
22 emitido pela relatora Sra. Antônia da Silva Almeida, que trata de pedido de prescrição, o mesmo foi
23 aprovado por unanimidade; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do relatório de fiscalização, que
24 trata de averiguação in loco, na clínica partejam, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo
25 informar a empresa solicitante as devidas orientações, para o seu devido funcionamento; **Terceiro Ponto:**
26 Após leitura de inteiro teor do MEMO/COREN-AC-CONT Nº 63/2019 e seus anexos, que trata da
27 10ª reformulação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; **Quarto Ponto** Após leitura de inteiro
28 teor dos requerimentos formulados pelos funcionários deste Regional, no qual solicitam concessão de
29 gratificação natalina, os mesmos foram aprovados por unanimidades, devendo ser pago o valor de R\$
30 250,00, para todos os funcionários do COREN/AC; **Quinto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do
31 relatório de fiscalização contido nos autos do PAD nº 086/2019, foi decido pelo arquivamento do mesmo,
32 uma vez que, já existe neste Regional processo tramitando com o mesmo objeto; **Sexto Ponto:** Após a
33 leitura de inteiro teor sobre parecer de conselheiro, nos autos do PAD Nº. 96/2019, referente à denúncia
34 ética, foi decidido por unanimidade, que a denúncia não caracteriza infração ética, devendo ser arquivado;
35 **Sétimo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer técnico de conselheiro nos autos do PAD Nº.
36 084/2019, no qual trata de solicitação de análise dos procedimentos de enfermagem, o mesmo foi
37 aprovado por unanimidade; **Oitavo Ponto:** O presidente solicitou que fosse incluído em pauta o
38 Planejamento estratégico de Fiscalização para o ano de 2020, no qual a Chefe de Fiscalização, Dra.
39 Ravana Ferreira do Nascimento, fez a apresentação na íntegra, sendo o mesmo, aprovado por



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 unanimidade. **Nono Ponto:** Após leitura de inteiro teor do projeto da semana da enfermagem 2020,
41 objeto do PAD Nº. 101/2019, pelo coordenador do projeto, Dr. João Batista de Lima, o mesmo foi
42 aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado para o COFEN, para apreciação e aprovação; Eu,
43 Dr. João Batista de Lima, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e
44 demais conselheiros.

45 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068–ENF

46 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955–ENF

47 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos- COREN-AC 66300–ENF

48 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TE

49 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE